

EDITAL Nº 18/2026 - DRG/PRC/IFSP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA DE PARES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROTEI)

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ESTUDANTES DA

LICENCIATURA EM FÍSICA

CAMPUS PIRACICABA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de estudantes bolsistas do curso de Licenciatura em Física, no âmbito do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva (PROTEI), conforme diretrizes institucionais e legislação vigente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Física do IFSP - Campus Piracicaba para atuação como bolsistas no PROTEI – Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva, com atuação durante 8 meses no decorrer do presente ano letivo.

1.2. O programa visa promover ações de inclusão educacional, assegurando acesso, permanência e êxito acadêmico de estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE), acompanhados pelo NAPNE.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. Oferecer apoio pedagógico por meio da tutoria de pares.

2.2. Contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã dos licenciandos.

2.3. Fortalecer práticas institucionais inclusivas baseadas nos princípios da equidade e dos direitos humanos.

2.4. Promover a inclusão educacional de estudantes público-alvo da Educação Especial.

2.5. Apoiar a permanência e o êxito acadêmico.

2.6. Contribuir para a formação inicial dos licenciandos por meio de práticas inclusivas.

2.7. Fortalecer ações do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) no Campus Piracicaba .

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1. Serão ofertadas:

- 02 (duas) vagas para bolsistas.

3.2. Características da bolsa:

- Carga horária: **20 horas semanais** (horas dedicadas ao estudo e- atendimento dos estudantes atendidos pelo NAPNE), no período da manhã e/ou tarde, conforme disponibilidade e acordos realizados entre bolsista e a coordenação do projeto.
- Valor: R\$ 700,00 mensais
- Duração: 8 (oito) meses

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física do IFSP – Campus Piracicaba;
 - II. Ter disponibilidade de 20 horas semanais (entre estudo e prática);
 - III. Não possuir vínculo empregatício incompatível com a carga horária;
 - IV. Não acumular bolsas institucionais, exceto Bolsa Pé de Meia do Governo Federal ;
 - V. Demonstrar interesse na área de educação inclusiva.
- VI. O acúmulo do auxílio estudantil (PAP), bem como o Programa Pé de Meia com a bolsa está devidamente autorizado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1. São atribuições das(os) bolsistas:

- I. Apoiar estudantes PAEE em atividades acadêmicas, bem como nos atendimentos individualizados ou em pequenos grupos, com relação à defasagem de conteúdo, principalmente na área de Matemática e Ciências da Natureza.
- II. Colaborar na adaptação de materiais pedagógicos;
- III. Auxiliar na implementação de estratégias de aprendizagem e acompanhar os estudantes em atividades acadêmicas, quando necessário;
- IV. Apoiar o uso de tecnologias assistivas, auxiliando no uso de tecnologias digitais (SUAP, Moodle, leitores de tela, etc.);
- V. Participar de formações promovidas pelo NAPNE;
- VI. Registrar atividades desenvolvidas;
- VII. Elaborar relatório final;

6. DO PERFIL ESPERADO DO CANDIDATO

- 6.1. Interesse em educação inclusiva.
- 6.2. Comprometimento e responsabilidade.
- 6.3. Capacidade de trabalho em equipe.
- 6.4. Iniciativa e organização.
- 6.5. Desejável conhecimento básico em tecnologias educacionais e acessibilidade.

7. DAS ATIVIDADES E ORGANIZAÇÃO

7.1. As atividades serão organizadas em três eixos:

Eixo 1 – Formação Inicial

- Curso obrigatório de 20 horas sobre educação inclusiva oferecido pela Reitoria do IFSP e/ou outros cursos indicados pela coordenação do projeto.

Eixo 2 – Prática em Inclusão

- Atendimento a estudantes;
- Apoio em sala de aula e outros espaços, quando necessário;
- Adaptação de materiais;
- Participação em reuniões do NAPNE e/ou outras que forem necessárias;
- Registro das atividades.

Eixo 3 - Aproveitamento das horas executadas no programa

- As atividades vinculadas ao Eixo 1 poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares, enquanto as atividades do Eixo 2 poderão ser contabilizadas como Estágio Obrigatório, em conformidade com as normativas específicas do curso.

8. DO ACOMPANHAMENTO

8.1. O acompanhamento será realizado pela Coordenação do NAPNE.

8.2. Instrumentos de acompanhamento:

- Plano de atividades;
- Registro semanal;
- Controle de frequência;
- Relatórios;
- Relatório final.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão realizadas no período de 27/03/2026 a 31/03/2026.

9.2. Forma de inscrição:

- Preenchimento de formulário <https://forms.gle/5T4HavWN6jURDPfW6>
- Envio dos documentos exigidos em PDF, em anexo ao formulário.

9.3. Relação dos documentos a serem enviados em PDF :

- Histórico parcial do Curso de Licenciatura em Física obtido no SUAP (Exceto para os estudantes do 1º semestre de 2016) (1 ponto)
- Currículo simples (máx. de 1 página) (1 ponto);
- Carta manuscrita de interesse, demonstrando o principal motivo da sua inscrição neste edital .(máximo 1 página) (8 pontos)
- O critério de avaliação da carta de interesse encontra-se no anexo I.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O processo seletivo será composto por:

I. Análise documental (**10 pontos**)

II. Entrevista presencial agendada entre os dias 01 e 09 de Abril de 2026 (**20 pontos**) com dias e horários divulgados no site institucional do Campus Piracicaba.

10.2. A pontuação final será a somatória das duas etapas, totalizando **30** pontos.

10.3. Critérios de avaliação da entrevista presencial:

- Interesse na área de inclusão, com relação à atividade de ensino (máx. de 4 pontos) ;
- Disponibilidade de horário (máx. de 4 pontos);
- Desempenho acadêmico e identificação com as áreas de conhecimento relacionadas neste edital (máx. de 6 pontos);
- Habilidades interpessoais que favoreçam a interação com os estudantes atendidos pelo NAPNE-PRC (máx. de 6 pontos).

11. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

11.1. A classificação será feita por ordem decrescente da pontuação.

11.2. Critérios de desempate:

- I. Maior pontuação na entrevista;
- II. Maior idade.

11.3. O resultado será divulgado no site institucional do Câmpus Piracicaba..

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	27/03/2026
Inscrições	27/03/2026 a 31/03/2026
Análise documental	01/04/2026
Publicação das inscrições deferidas e agendamento das entrevistas	04/04/2026
Entrevistas	07/04/2026 a 09/04/2026
Resultado preliminar	09/04/2026 até às 23h59
Recursos	10/04/2026
Resultado final	11/04/2026
Início das atividades	13/04/2026

12. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

12.1. Cumprir a carga horária estabelecida.

12.2. Participar das atividades formativas.

12.3. Manter postura ética.

12.4. Entregar relatórios nos prazos.

13. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

13.1 Todos os participantes envolvidos no edital devem manter sigilo absoluto sobre as informações acessadas durante as atividades, incluindo dados pessoais, registros acadêmicos, relatórios e demais conteúdos

confidenciais.

13.2 É proibida a divulgação ou compartilhamento dessas informações sem autorização institucional, exceto nos casos previstos por lei e expressamente autorizados pela coordenação do PROTEI.

13.3. A obrigação de confidencialidade permanece mesmo após o término do vínculo com o programa PROTEI.

13.4 O descumprimento pode gerar sanções administrativas, civis e penais, sendo obrigatória a observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

14. DO DESLIGAMENTO E CANCELAMENTO DA BOLSA

14.1. A bolsa poderá ser cancelada em caso de:

- Descumprimento das atividades encaminhadas pela coordenação do programa;
- Descumprimento do item 13 deste edital;
- Faltas injustificadas;
- Desempenho insatisfatório;
- Trancamento ou evasão do curso.
- Não cumprimento da carga horária acordada entre o bolsista e a coordenação .
- Solicitação do próprio estudante por motivos pessoais.

15. DOS RECURSOS

15.1. Os recursos deverão ser enviados no prazo estabelecido no cronograma.

15.2. O envio do recurso deverá ser feito via e-mail institucional do NAPNE-PRC, o qual foi utilizado para o envio da documentação exigida no ato da inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente edital está vinculado ao PROTEI 2026.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE.

16.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

17. CONTATO

NAPNE – IFSP Campus Piracicaba

E-mail: napne.prc@ifsp.edu.br

Piracicaba, 27 de março de 2026.

Alexandre Silva

Diretor Geral

Campus Piracicaba

Assinado eletronicamente

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE INTERESSE

Orientações ao candidato: (máx. 1 página)

A carta deve conter os seguintes quesitos e seguirá a seguinte pontuação, com graduação de 0,5 em 0,5 ponto :

- (máx. 1 ponto) Apresentação pessoal e acadêmica
- (máx. 1 ponto) Motivações para participar do PROTEI
- (máx. 1 ponto) Interesse em educação inclusiva
- (máx. 2 pontos) Experiências (se houver) com ensino, monitoria ou inclusão
- (máx. 3 pontos) Contribuições que pretende oferecer ao projeto

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Alexandre Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 27/03/2026 14:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1137770

Código de Autenticação: 5683a637c7



Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155